



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 17/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 21.08.2019-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Marcos R. Monteiro Vieira (PS), para substituição do senhor Presidente da Câmara, ausente por motivo de gozo de férias.-----

Faltou o senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) por motivos de ordem pessoal, pelo que foi considerada justificada a falta.-----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; -----

O senhor Vice-Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não

C.3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2019/2020 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta relativa aos auxílios económicos a prestar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e do pré-escolar.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. ABERTURA DE CONCURSO – QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (MOTORISTAS DE TRANSPORTES COLETIVOS) – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, abertura de procedimento concursal para recrutamento de quatro assistentes operacionais (motoristas de transportes coletivos) com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Relativamente a este assunto, nós temos vindo a defender desde sempre de que o Município deve fazer um esforço no sentido de melhorar os vínculos e as condições de trabalho de todos aqueles que exercem funções e que estão ao serviço dos serviços municipais. Não obstante e havendo a possibilidade de se recorrer a contratação com a metodologia de contrato de trabalho de permanência total, ou seja, com vínculo a tempo indeterminado, a nós deixa-nos dúvidas se existem ou não recursos dentro do próprio Município que o possam fazer, até porque somos um dos Municípios do País que estamos no topo em que os recursos dos nossos funcionários absorvem uma fatia maior do “bolo” do nosso orçamento e esses dados são conhecidos todos nós sabemos, ficamos aqui com algum dúvida do porque de abrir a possibilidade de se recrutar, com este tipo de vínculo, funcionário fora daqueles que existem já dentro do Município, de acordo com o teor da informação e é apenas só por essa dúvida que nós vamo-nos abster”.-----

Vice-Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“A Câmara Municipal tem tido nos seus quadros nos últimos anos quatro trabalhadores a desempenhar as funções de motorista e que estão vinculados com contratos a termo. Esses contratos têm vindo a ser sistematicamente renovados até ao ponto de chegar a esta fase de que não é possível proceder a mais nenhuma renovação destes trabalhadores. Verificada a necessidade efetiva do serviço de motoristas, entendemos por bem, abrir exatamente o mesmo número de lugares daqueles que cá estão. Não quer dizer que sejam aqueles, mas poderão também concorrer e fruto da experiência que cá adquiriram poderão até ter alguma vantagem em relação a outras pessoas. De facto a Câmara tem a preocupação, como aliás já demonstrou no passado com a regularização dos vínculos precários em que integramos mais de trinta pessoas, e a Câmara Municipal tem de facto a preocupação de se “libertar” de vínculos que considera precários e menos condizentes com aquilo que é a necessidade real de trabalhadores. Eram quatro que estavam a termo certo e são quatro os lugares que vamos abrir permanente nos quadros da Câmara Municipal”.-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar.-----

C.5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PERÍCIA AUTOMÓVEL – LABAREDA 2019 – MINUTA DE PARCERIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, minuta de parceira a celebrar entre o Município de Resende e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende para a realização Perícia Automóvel - Labareda 2019, a realizar nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar.-----

C.6. JOSÉ FERNANDO PINTO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROCESSO DE OBRAS Nº 7/2000 – LOTEAMENTO DA GUNDELA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a libertação de caução relativa ao Loteamento da Gundela, União de Freguesias de Anreade e São Romão, concelho de Resende. Os serviços técnicos informaram favoravelmente à receção definitiva devendo ser libertada a caução retida, no valor de 24.811,31€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.7. ASSOCIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE SÃO CIPRIANO “A VELHA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Centro Cultural de São Cipriano para a realização de um concerto de Natal, nos dias 21 e 22 de Dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.8. PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES EM PRESTAÇÕES – SUSANA PATRÍCIA PORTELA DESIDÉRIO ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Susana Patrícia Portela Desidério, a solicitar o pagamento da dívida de transportes escolares no valor de 227.72€ em dez prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.9. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS – FESTA SANTÍSSIMO SALVADOR;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Resende de cedência de 03 barraquinhas da Festa da Cereja, para a realização da Festa em Honra do Santíssimo Salvador, decorrer nos dias 02 a 06 de Agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.10. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO – SEMANA CULTURAL DE SÃO CIPRIANO – CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Junta de Freguesia de São Cipriano de cedência do Centro Cultural de São Cipriano, para a realização, nos dias 12 a 18 de Agosto, da Semana Cultural de São Cipriano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.11. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO MIGUEL DE ANREADE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido do Rancho Folclórico e Etnográfico de São Miguel de Anreade de cedência do Pavilhão Desportivo de Anreade por forma a permitir a realização de banhos de um grupo estrangeiro convidado no Festival de Folclore bem como a entrada gratuita nas Piscinas de Porto de Rei e Caldas de Aregos nos dias 09 e 10 de Agosto do corrente ano, respetivamente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.12. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – ANULAÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de anulação da fatura nº 00/2955, no valor de 70,03€ correspondente ao transporte realizado no dia 17 de Abril do corrente ano de um atleta Sub-12 a Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Vice-Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h55.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Amadeu de Vasconcelos
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe de DAEG